

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 759/2026 – GABS/SEFIN, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei n. 7.056/1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém) e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução fiscal em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional.

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Finanças (NSA/SEFIN), atestando a ocorrência da prescrição.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar, com fundamento no art. 4º, caput e seu parágrafo único, da Lei nº 8.686/2009, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 14 de outubro de 2026.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 759/2026 – GABS/SEFIN			
PROCESSO	CONTRIBUINTE	SEQ./INSC.	EXERCÍCIO
250109000526729	ROSEMIRO DA S. MAIA	146.314 - IPTU	2010 a 2017
250109000465428	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE	000.689 - IPTU	2007 a 2009, 2015, 2017 e 2020
250109000468737	MARINALDO MENEZES DA SILVA	227.718 - IPTU	2008 a 2010 e 2013 a 2020
250109000473226	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO/PA	010.886 - IPTU	1995 a 1998 e 2017 a 2019
250109000473285	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO/PA	010.887 - IPTU	2014 e 2015
250109000473323	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO/PA	010.901 - IPTU	2014 e 2015
250109000473340	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO/PA	010.903 - IPTU	2014 e 2015
250109000473439	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO/PA	010.893 - IPTU	2014 e 2015
250109000486204	CAMILA RODRIGUES BRAZ SALVATTI	398.105 - IPTU	1998, 1999, 2013 e 2017
250109000487839	MARIA JOSÉ GONÇALVES DO CARMO	016.241 - IPTU	2002
250109000509875	ESPÓLIO DE PAULINA SOUSA DO NASCIMENTO	172.919 - IPTU	2002 a 2004, 2006, 2008, 2009, 2013 a 2015 e 2019
250109000521247	RICARDO ZOZIMO MONTEIRO DA SILVA	006.109 - IPTU	2003, 2005 e 2006
250109000543364	WALMIR MORAES	020.918 - IPTU	2000 a 2006
250109000569878	RONALDO GUIMARÃES CONTENTE	334.143 - IPTU	2003
250109000571295	ESPÓLIO DE EDMILSON NUMES CORREA LIMA	081.175 - IPTU	1998, 2000, 2001 a 2007
250109000601119	ESPÓLIO DE EDMILSON NUMES CORREA LIMA	081.175 - IPTU	2008
250109000608954	ESPÓLIO DE DARIALVA REGINA CARMO AROUCK FERREIRA	357.594 - IPTU	2004 e 2009
250109000627304	ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA	110.985 - IPTU	2008 a 2009
250109000630089	AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO	364.496 - IPTU	2001 e 2002
250109000636958	OSMAR JOSÉ FERNANDO DA SILVA	249.460 - IPTU	2003 a 2006
250109000652414	GRACIETE SANTOS OLIVEIRA	029.350 - IPTU	1996, 1997 e 2013
250109000666326	JOSUE EPITACIO DA SILVA	189.519 - IPTU	2008
260109000001959	RAIMUNDO TRINDADE DE SOUZA	357.078 - IPTU	2002, 2010 a 2019
260109000012039	ANA LÍDIA BARBOSA DE SOUZA	048.340 - IPTU	1994 e 2010
260109000055978	MOACYR GRASCIANI	000.066 - IPTU	2003 a 2006
260109000057822	OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA	106.822 - IPTU	1998 e 1999
260109000068271	VERENA FISCHER DA ROCHA E OUTRO	100.392 - IPTU	2012 e 2013
260109000199171	ANTÔNIO PAIVA LIMA	041.516 - IPTU	1997 a 1999
260109000300298	JOSÉ PINHEIRO DA ROSA	211.830 - IPTU	2001 a 2012
230109000089121	CENTRO EDUCACIONAL PÉ DE MOLEQUE LTDA	106.709-3 - TLPL	1994 a 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 2490/2026 - GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Nº 114.310/2026 – PMB, de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo

Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da(s) Portaria(s) nº 1993/2026-GABS/SEMEC, de Licença Prêmio do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PERES LOBATO, Matrícula: (371769-019), Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado(a) no(a) Escola Municipal Professora Cleonice Oliveira Conceição, considerando as informações contidas no Processo nº 8134/2026:

Onde se lê: 30/11/2026 e 120 (cento e vinte)

Leia-se: 09/10/2026 e 68 (sessenta e oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de outubro de 2026.

JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA

Secretário Municipal de Educação-SEMEC

PORTARIA Nº 2.533/2026 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Nº 114.310/2026 – PMB, de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando os termos do Processo nº 11261/2026, de 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

ESTABELECEER o período de 03/11/2026 a 02/12/2026, para o gozo de 30 (trinta) restantes dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referentes(s) ao(s) triênio(s) de 22/03/2002 a 21/03/2005 e 22/03/2005 a 21/03/2008, concedida pela(s) Portaria(s) nº(s) 510/2009 – GABS, datada(s) de 05/03/09, para o(a) servidor(a) NEMESIO LOPES MONTEIRO JUNIOR (1836340-017), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE BRUNO SECHI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de outubro de 2026.

JORGE LEONIDAS VAZ DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2027-SEINFRA
Processo nº 3765/2026

O MUNICÍPIO DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PMB, por intermédio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 114.243/2026-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/12/2026 às 09h00 (Horário Local) – Tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS TRECHOS 01 E 02 DO PARQUE URBANO IGARAPÉ SÃO JOAQUIM.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.gov.br/compras/pt-br

O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 16/10/2026 no site: www.gov.br/compras/pt-br ou Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 08 de outubro de 2026.

Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Autoridade Superior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 –
SESMA/PMB
PROCESSO GDOP Nº 22425/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA torna pública a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, da vigência do Edital de Chamada Pública nº 05/2025, destinado ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Nefrologia aos usuários do SUS. A prorrogação justifica-se pela reduzida adesão de empresas e pela necessidade de ampliar a cobertura assistencial do Município, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Nova data-limite: 13 de abril de 2027, às 17h.

Local: Protocolo Geral da SESMA, Av. Governador José Malcher, nº 2821, São Brás, Belém/PA.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Belém/PA, 15 de outubro de 2026.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES

Secretário Municipal de Saúde de Belém

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 3315/2026–GABS/SEGEP DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Processo 346/2025 – SEFIN (GDOC);

Institui Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal de Receita Municipal (AP.01) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal da Receita Municipal (AF.01) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB.

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES DA SEGEF:

- Fabricio Nazareno Rodrigues Ferreira - Matrícula: 0575950-048;
- Cristian da Silva Fonseca – Matrícula: 0659860-031.

SERVIDORES DA SEFIN:

- Antônio Cláudio Soeiro Paraense – Matrícula: 1839926-012;
- Maria da Conceição Campos Ceil – Matrícula: 0645320-013;
- Pedro Nelito de Souza Júnior – Matrícula: 1843290-011.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora Maria da Conceição Campos Ceil e, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Antônio Cláudio Soeiro Paraense.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – articular-se com a instituição realizadora do concurso público, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

b) promover a divulgação de eventos do Concurso, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatados;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao Concurso.

II – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

III – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso.

Art. 4º A SEGEF fornecerá à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos à Secretária Adjunta da SEGEF.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 2339/26 – GABS/SEGEF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém(PA), 09 de OUTUBRO de 2026.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF, em exercício.

PORTARIA Nº 3334/2026–GABS/SEGEF DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13/2026–GABS/SEGEF de 16 de janeiro de 2026, especialmente o disposto em seu art. 1º, inciso II, alínea E, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.351, de 19 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, incisos XVIII a XXIII, da Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com a redação dada pela Lei nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF a competência para a gestão de pessoas e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 7.546/1991, que disciplina o plano de carreira do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0894389-78.2022.8.14.0301, que determinou a progressão funcional por antiguidade da servidora, bem como as informações e os documentos constantes do Processo Administrativo GDOC nº 6940/2026 - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, em cumprimento à decisão judicial, a servidora Quiteria Palheta Monteiro, matrícula nº 1886282-029, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM. 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no percentual total de 20%, conforme tabela a seguir:

Da Referência 16 para a Referência 17, a contar de 2007 – 5%

Da Referência 17 para a Referência 18, a contar de 2012 – 5%

Da Referência 18 para a Referência 19, a contar de 2017 – 5%

Da Referência 19 para a Referência 20, a contar de 2022 – 5%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Secretária Adjunta Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF

PORTARIA Nº 3335/2026–GABS/SEGEF DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13/2026–GABS/SEGEF de 16 de janeiro de 2026, especialmente o disposto em seu art. 1º, inciso II, alínea E, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.351,

de 19 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, incisos XVIII a XXIII, da Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com a redação dada pela Lei nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF a competência para a gestão de pessoas e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §7º, da Lei nº 8.466, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 24538/2018 – GDOC/SEMEC/DIGITAL, bem como o parecer jurídico favorável constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) IVANY MARIA BENTES CARDOSO, inscrito(a) sob matrícula nº 0046558-012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 22/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Secretária Adjunta Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF

PORTARIA Nº 3336/2026–GABS/SEGEF DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13/2026–GABS/SEGEF de 16 de janeiro de 2026, especialmente o disposto em seu art. 1º, inciso II, alínea E, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.351, de 19 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, incisos XVIII a XXIII, da Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com a redação dada pela Lei nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF a competência para a gestão de pessoas e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 7.546/1991, que disciplina o plano de carreira do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0825909-77.2024.8.14.0301, que determinou a progressão funcional por antiguidade do servidor, bem como as informações e os documentos constantes do Processo Administrativo GDOC nº 8998/2026 - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, em cumprimento à decisão judicial, o servidor Jose Roberto Castro dos Anjos, matrícula nº 1905210-016, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX. 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no percentual total de 25%, conforme tabela a seguir:

Da Referência 01 para a Referência 02, a contar de 2004 – 5%

Da Referência 02 para a Referência 03, a contar de 2009 – 5%

Da Referência 03 para a Referência 04, a contar de 2014 – 5%

Da Referência 04 para a Referência 05, a contar de 2019 – 5%

Da Referência 05 para a Referência 06, a contar de 2024 – 5%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Secretária Adjunta Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF

PORTARIA Nº 3337/2026–GABS/SEGEF DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 668/2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13/2026–GABS/SEGEF de 16 de janeiro de 2026, especialmente o disposto em seu art. 1º, inciso II, alínea E, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.351, de 19 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, incisos XVIII a XXIII, da Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com a redação dada pela Lei nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF a competência para a gestão de pessoas e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 444/2026 - GDOC/SEGEF/DIGITAL, bem como o parecer jurídico favorável constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 668/2024 – GABS/SEGEF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio, ao(à) servidor(a) DAVINA BERNADETE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) sob matrícula nº 1871005-024, ocupante do cargo de Arquiteto – NS.02, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Coordenação Geral Do Planejamento e Gestão- SEGEF;

Onde se lê: "15/05/2018 a 18/12/2022",

Leia-se: "15/05/2018 a 14/05/2021".